COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92

ATA DA 156ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 01 de fevereiro de 2019, às 14h, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas ("Companhia"), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.

2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.

3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Marco Francesco Patriarchi, Raquel Pizzatto Marcello e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Jonel Chede justificou sua ausência da reunião por motivo de saúde. Registrou-se a presença dos Senhores Eduardo Buschle, Diretor de Administração e Finanças, e Edris Gustavo Mannah, Gerente Financeiro, durante a deliberação do assunto 01.

4. ORDEM DO DIA: **(1)** Apreciar e deliberar sobre autorização para celebração de Contrato de Compra e Venda e Distribuição de Gás Natural Canalizado com a Cervejaria Petrópolis S/A., para uso do Gás Natural na planta de cogeração da Imcopa, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. **(2)** Apreciar e deliberar sobre autorização para celebração de Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária Ltda. ("UEGA"), em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 09:35 SOB Nº 20194045706.
PROTOCOLO: 194045706 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903003590. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 **Assunto 1 – "Apreciar e deliberar sobre autorização para celebração de Contrato de Compra e Venda e Distribuição de Gás Natural Canalizado com a Cervejaria Petrópolis S/A., para uso do Gás Natural na planta de cogeração da Imcopa, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social"**. Analisada a documentação apresentada, foi debatida a sugestão do Conselheiro Marco Patriarchi, seguida pelo Conselheiro Anderson Bastos, para aprovação do Contrato condicionada à alteração da minuta, com substituição da terminologia "Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD)" por "Margem Bruta de Distribuição para Cogeração", de acordo com o Contrato de Concessão. A fim de esclarecer eventuais impactos da alteração, foi solicitada a presença do Diretor de Administração e Finanças e do Gerente Financeiro, tendo sido esclarecido por ambos que a alteração proposta (i) tem efeito somente na forma; (ii) adapta a terminologia contratual ao Contrato de Concessão; e (iii) que ficam mantidas as condições do contrato apresentadas pela Diretoria Executiva. Feitos os esclarecimentos, a matéria foi aprovada por unanimidade.

5.2 **Assunto 2 – "Apreciar e deliberar sobre autorização para celebração de Contrato de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Natural com a UEG Araucária Ltda. ("UEGA"), em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social"**. O Sr. Presidente esclareceu que, diante do valor estimado do contrato de R$ 96.040.698,00, compete ao Colegiado autorizar previamente a sua celebração, de acordo com o art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social. Feitos os esclarecimentos, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nenhum assunto foi tratado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 09:35 SOB Nº 20194045706.
PROTOCOLO: 194045706 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903003590. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

COMPAGAS
Companhia Paranaense de Gás
GásNatural

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.

Fernando Xavier Ferreira

Anderson Gil Ramos Bastos

Carlise Kwiatkowski

Eduardo Panek

Marco Francesco Patriarchi

Raquel Pizzatto Marcello

Walter Fernando Piazza Júnior

Sérgio Luiz Picanço Carraro
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 09:35 SOB Nº 20194045706.
PROTOCOLO: 194045706 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903003590. NIRE: 41300013560.
COMPANHIA PARANAENSE DE GAS - COMPAGAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.